

THIAGO LUÍS STEFANELLI CAMPOS, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEMG nº 1469, com escritório à Rua Rio Grande do Sul, nº 756, Barro Preto, Belo Horizonte / MG. **AUTORIZADO** pelo Credor Fiduciário Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Belo Horizonte – MG Ltda – SICCOB NOSSACOOB, CNPJ nº 01.760.242/0001-46, com sede à Rua Arthur Itabirano, nº 251, bairro São José, Belo Horizonte - MG, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 1665356 emitida em 15/02/2023, e Termo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 1665356 firmado em 15/02/2023, tendo como **emitente / devedor fiduciantes**: VELASI – COMÉRCIO ATACADO DE VELAS LTDA, CNPJ nº 28.424.111/0001-44, com sede na Rua Doutor Tupiniquins, nº 351, Letra F, Bairro Morrinhos, Montes Claros/MG; representada por seu **garantidor fiduciante / avalista** RODRIGO LIMA DE VASCONCELOS, CPF nº 564.445.406-15 e SIMONE OLIVEIRA LEITE DE VASCONCELOS, CPF nº 920.979.876-72, residentes na Rua Porto Seguro, nº 1.100, Casa 341, Bairro Ibituruna, Montes Claros-MG. **LEVARÁ A LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO NA MODALIDADE - ON-LINE**, através da plataforma: www.stefanellileiloes.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, que no dia **08 de maio de 2026**, às 14h em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), o imóvel abaixo descrito como: **Lote de nº 34, da quadra "C", com área de 714,14m², situado na Alameda 03, no Condomínio Portal do Ibituruna, Montes Claros-MG. O imóvel possui o cadastro imobiliário nº 1857150 e inscrição imobiliária nº 01.43.058.0210.000. Propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário em 24/04/2026, conforme AV-13 da matrícula nº 75.162 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Montes Claros/MG.** Após, encerramento do 1º leilão, caso não haja licitante, dar-se-á início ao **SEGUNDO LEILÃO**, com encerramento previsto para as 14h30 do dia **08 de maio de 2026**, na mesma plataforma eletrônica, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 689.201,45 (seiscentos e oitenta e nove mil e duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos). A venda será efetuada em caráter "ad corpus" no estado de conservação em que se encontra o bem. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, ou ainda, será devida a remuneração do leiloeiro (taxa de leilão) no equivalente a 2% do valor de avaliação do bem, devido pelo exequente, no caso de extinção do processo, por adjudicação tardia, por remição ou por transação entre as partes. Caso haja arrematante a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. Desocupação do imóvel por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Assim ficam os devedores **fiduciantes/emitente**: VELASI – COMÉRCIO ATACADO DE VELAS LTDA, CNPJ nº 28.424.111/0001-44; **garantidor fiduciante / avalista**: RODRIGO LIMA DE VASCONCELOS e SIMONE OLIVEIRA LEITE DE VASCONCELOS, por este edital intimados da realização dos leilões e suas respectivas datas. As condições do leilão obedecerão ao

Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, Lei 9.514 / 97 e NCPC / 2015. Plataforma: www.stefanellileiloes.com.br – contato: 031.3275.2253 - 031.99775.6086.